



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 151/2024 AO PLO N° 66/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 66/2024, que altera a ementa e o art. 1° da Lei Municipal n° 18.460, de 10 de janeiro de 2018, que Declara patrimônio artístico e cultural do Recife os caboclinhos e as agremiações tribos de índios existentes na cidade. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 66/2024**, de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária n° 66/2024, de autoria do vereador Almir Fernando, visa alterar a ementa e o art. 1° da Lei Municipal n° 18.460, de 10 de janeiro de 2018, para atualizar a terminologia referente aos "caboclinhos" e "agremiações tribos de índios", que passarão a ser reconhecidos como "Caboclinhos" e "agremiações de tribos indígenas" no município do Recife. Esta modificação tem o objetivo de refletir uma terminologia mais respeitosa e precisa, alinhando-se às visões contemporâneas sobre identidade cultural e étnica.

O texto normativo proposto altera a redação original da lei para reconhecer as contribuições culturais dessas agremiações de forma mais





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

adequada, respeitando a auto identificação dos povos indígenas. Essa mudança não apenas reflete uma consciência linguística mais atualizada, mas também enfatiza o compromisso da cidade com o respeito e a valorização da diversidade cultural.

A justificativa do projeto de lei aponta para a relevância de usar terminologias que respeitem a identidade e a história dos povos indígenas, citando a mudança nacional do "Dia do Índio" para um termo que evita reducionismos e estereótipos. Essa mudança legislativa local segue um movimento mais amplo de reconhecimento e respeito pelas culturas indígenas, enfatizando que a terminologia deve refletir precisão e respeito.

A necessidade de alterar a lei vigente é fundamentada no entendimento de que termos antiquados podem perpetuar estigmas e visões errôneas sobre as comunidades representadas. A mudança para "tribos indígenas" busca celebrar e proteger a rica herança cultural desses grupos, garantindo que a legislação municipal reflita valores contemporâneos de respeito e inclusão.

Em vista do exposto, recomenda-se a aprovação deste projeto de lei, pois representa um passo importante na atualização das leis municipais para refletir respeito e precisão na representação das tradições culturais do Recife. Esta ação não só fortalece a identidade cultural da cidade mas também promove uma maior conscientização sobre a importância de respeitar e preservar as tradições de todos os povos que compõem o tecido social do município.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 66/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024**, de autoria do Vereador Almir Fernando, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

